



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 9.648, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Cede servidor (a) público (a) ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Dr. Mateus Moreira Siketo - Juiz de Direito Diretor da Comarca de Buritama, através do Ofício nº 2/2017-vsf, comunica sobre o interesse na prorrogação do afastamento do referido servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder até **31 de dezembro de 2017**, o servidor **JOÃO PARO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.694.498, e CPF (MF) nº 095.394.728-90, lotado no cargo de “Agente de Saúde”, ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama.

Parágrafo Único - A cessão do servidor, de que trata o “caput” deste Artigo, não poderá ser superior a 48 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 24 de fevereiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria